



PROCESSO	00179.002069/2023-31
INTERESSADO	Coordenação de Contratos, Convênios e Parcerias - CAU/SP
ASSUNTO	Candidatos à eleição - Vedação de Responsável Técnico para Projeto de ATHIS

## DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP , reunida em São Paulo-SP, no Microsoft Teams, no dia 04 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando 142/2023 CAUSP/GADM/CONV, que solicita orientação sobre responsável técnica do Projeto de ATHIS, Chamamento Público 003/2023, que foi convidada para participar como candidata de chapa das eleições do CAU.

Considerando a informação contida no Memorando 142/2023 de que o edital de Chamamento Público 003/2023 prevê, em seu anexo I, item 3.10 e 3.10.1 que conselheiros e funcionários do CAU/SP não poderão participar da lista de profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados pelas OSC para o desenvolvimento do projeto, nem mesmo enquanto voluntários, bem como a participação dos conselheiros e funcionários poderá ocorrer na condição de representantes deste conselho profissional em eventual atividade prevista pelo projeto.

Considerando que o artigo 6º, inciso XVIII, do Regulamento Eleitoral do CAU estabelece como competências da CEN-CAU/BR resolver os casos omissos no regulamento eleitoral e orientar a correta compreensão e aplicação dos entendimentos formados.

### DELIBERA:

1- Solicitar esclarecimentos da CEN-CAU/BR sobre a possibilidade de responsável técnica de projetos de ATHIS ser exercida por candidata às eleições do CAU.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 CE-SP	Envio desta Deliberação à Secretaria da Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.	03 dias
2 CE-SP	Envio desta Deliberação à CEN-CAU/BR	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2023.

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Daniel Todtmann Montandon	X			
Coordenadora-Adjunta	Paula Bittencourt Poggi Pollini	X			
Membro	Heliton Escorpeli	X			
Membro	Renato Mario Daud	X			
Membro	Rosimaura Souza Cruz	X			

**Histórico da votação:**

**6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP**

**Data:** 04/07/2023

**Matéria em votação:** Candidatos à eleição - Vedação de Responsável Técnico para Projeto de ATHIS

**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (5)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Daniel Todtmann Montandon

**Assessoria Técnica:** Carlos Eduardo de Lima e Litsuko Yoshida



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON**, **Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 07:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D6E51E2E** e informando o identificador **0050207**.